

Conselho de Acompanhamento, Controle Social e Fiscalização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Goiânia – Goiás - CACS FUNDEB - Lei Municipal N. 8.888 de 17 de março de 2010.

ATA CACS FUNDEB N°008/2020– Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, as dezesseis horas, tendo como referência a Casa dos Conselhos, situada na Rua B, Qd. E, Lt. 13, N. 56, Vila Viana, em Goiânia – Goiás, iniciou-se a Sessão Plenária virtual dos Conselheiros e Conselheiras do CACS FUNDEB do Município de Goiânia, por meio do aplicativo zoom. **O Conselheiro Presidente do CACS FUNDEB, Aguinaldo Lourenço Filho**, abriu a Sessão Plenária, justificando ter que se ausentar por motivo de doença na família e ato contínuo, transferiu a **coordenação dos trabalhos ao Vice presidente Rivaél Aguiar Pereira, Conselheiro Titular**. Participou em substituição ao Conselheiro Aguinaldo, o suplente, **o Conselheiro Paulo Anderson**, que assumiu a Titularidade da representação, nessa sessão plenária. Participaram ainda as Conselheiras e Conselheiros: **Alessandra da Silva Camelo - Titular; Amanda Braga dos Santos - Titular e Alcilene Rosa Mendonça - Suplente; Edileuza de Freitas Miranda Mendonça de Mendonça - Titular; Fernanda Ferreira Gomes - Titular e Sônia Maria Mateus de Barros – Titular**. Foram justificadas as ausências para registro em ata, do Conselheiro **Claúdio Rodrigues Martins**, que informou estar em Sessão Plenária do Conselho Municipal de Educação – CME, no mesmo horário; e da Conselheira Titular **Ludmylla da Silva Moraes**, que informou estar em atividades laborais, com os Trabalhadores em Educação do Município de Goiânia, representando o SINTEGO, não sendo possível participar à tempo. Participaram também da Plenária, o professor Jorge Ricardo Arantes Borges e a professora Ângela Gomes Fernandes de Lima, Secretário Executivo e apoio técnico da Secretaria executiva CACS FUNDEB, respectivamente. Rivaél Aguiar consultou se o quórum mínimo de Conselheiros estava constituído. Tendo a resposta afirmativa, iniciou a Sessão solicitando que fosse lido o Edital de Convocação N° 5, de 30 de setembro de 2020, com a pauta: 1- Abertura da Sessão e conferência do Quórum – Presidência; 2 - Informes Gerais; 3 - Informações e manifestação dos membros da Comissão CACS FUNDEB sobre as análises das PCs e Balancetes da SME, quanto aos Recursos do FUNDEB 4º Bimestre 2020 (Julho e Agosto). 4 - Deliberação Plenária CACS FUNDEB; 5 - Agendamento da reunião virtual dos membros da Comissão de análises anuais prévias das PCs da SME quanto aos Recursos do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE 2019 (Programa Nacional de Transporte Escolar); 6- Encaminhamentos e Encerramento. Ato contínuo, aprovada a pauta, Rivaél Aguiar solicitou a reapresentação individual dos Conselheiros (as) CACS FUNDEB, lembrando seus nomes, Instituições e segmentos representados. Abriu aos presentes, para os informes gerais. Não havido, informou que ele e a Conselheira Ludmylla se reuniram presencialmente, pela manhã, do dia vinte e oito de setembro, analisando minuciosamente as Prestações de Contas. Posteriormente, no mesmo dia, vespertino, na reunião virtual da Comissão, os seus membros foram informados e debateram sobre algumas inconsistências detectadas no quadro demonstrativo das receitas e despesas, sem que isso afetasse os valores totais das receitas e despesas, porém, havendo a necessidade de solicitação de esclarecimentos e, sendo acordadas, a Contabilidade da SME, promovesse as devidas alterações, constando detalhadamente e mensalmente, no quadro demonstrativo, às despesas com as “pensões alimentícias”. Ainda, a sugestão de extinção do quadro de “contribuições”, por não ocorrerem e não haver necessidade de constar. Foi acatado pelos membros da Comissão e designado à Presidência CACS FUNDEB, que tomasse as providências de comunicar e solicitar à SME as alterações citadas. Rivaél Aguiar informou que foram atendidas prontamente as solicitações e os quadros demonstrativos foram devidamente corrigidos e substituídos à tempo, antes da realização dessa Sessão Plenária. Passou a discorrer na Sessão Plenária, as análises efetuadas pela Comissão, nas documentações que constam nas Prestações de Contas e Balancetes da SME, quanto aos Recursos do FUNDEB e apresentou o RREO da Prefeitura de Goiânia, publicado no SIOPE – FNDE MEC, referentes aos meses de **julho e agosto** de 2020, para conhecimento, leitura e análise de todos Conselheiros participantes. Realizou a exposição detalhada e os esclarecimentos da legislação sobre as questões contábeis e financeiras das documentações, balancetes, extratos bancários, demonstrativos de receitas e despesas que integram os processos, para uma melhor análise das Prestações de Contas dos Recursos do FUNDEB. Reiterou a seus pares, que não havia complexidade nas análises das PCs da Secretaria Municipal de Educação – SME, haja vista, que a maioria dos recursos em sua quase totalidade, são destinados ao pagamento da folha de pessoal, que em Goiânia, investe-se mais que os

Conselho de Acompanhamento, Controle Social e Fiscalização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Goiânia – Goiás - CACS FUNDEB - Lei Municipal N. 8.888 de 17 de março de 2010.

60% dos recursos previstos e destinados anualmente, à remuneração dos profissionais do magistério. Esclareceu e detalhou os itens do Quadro Demonstrativo das receitas e despesas do mês de julho e agosto dos recursos do FUNDEB. Ressaltou ainda, que estão corretos os valores, os documentos apresentados como: os extratos bancários, as ordens de pagamentos e a compatibilidade dos mesmos com os quadros de detalhamentos das receitas e despesas no período, estando observados os critérios legais do FUNDEB, de aplicação mínima de 60% dos gastos com as folhas de pagamento de pessoal e os 40% com despesas de manutenção do Ensino, onde entraram também as despesas como o auxílio transporte e obrigações patronais. Em nome dos membros da Comissão, manifestou e recomendou, portanto, ao Conselho Pleno, o referendo, com a aprovação integral das PCs da SME quanto aos recursos do FUNDEB de julho e agosto de 2020. Ato contínuo, os Conselheiros, em processo de votação, acatou e aprovou as referidas Prestações de Contas, na integralidade e por unanimidade, sem ressalvas, autorizando à Secretaria Executiva a expedição das respectivas certidões CACS FUNDEB das aplicações dos recursos do FUNDEB, para coleta de assinaturas e encaminhamentos das Prestações de Contas dos Recursos do FUNDEB de **julho no processo n. 84169846/2020**, e **agosto no processo n. 84430382/2020**, considerando a veracidade dos dados e documentações apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte de Goiânia, anteriormente expostos. Em seguida, passou-se ao próximo ponto da pauta, referente ao agendamento da reunião virtual, dos membros da Comissão de análises anuais prévias, das PCs da SME quanto aos Recursos Financeiros do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE 2019. A Secretaria Executiva lembrou que a **COMISSÃO CACS FUNDEB DE ACOMPANHAMENTO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL E PNATE** é composta pelas Conselheiras e Conselheiro: Amanda Braga e Alcilene Rosa; Edileuza de Freitas e Camila Mendes; Ludmylla da Silva e Elisabeth Machado; Sonia Maria e Elza Santana e o Conselheiro Presidente Aguinaldo Lourenço Filho. A Conselheira Sônia solicitou o reenvio dos arquivos das PCs do PNATE 2019 pelo seu email, alegando não ter recebido os arquivos. Houve a sugestão de agendamento da data de reunião, após o convite CACS FUNDEB à Gerencia de Prestações de Contas da SME, para a participação da funcionária responsável pelas citadas PCs do PNATE, para que promova, como de praxe, a exposição das PCs e os esclarecimentos relativos aos investimentos dos recursos do PNATE 2019 pela SME. Os Conselheiros e Conselheiras presentes concordaram e designaram que a Secretaria Executiva CACS FUNDEB, encaminhe as providências aprovadas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício, Conselheiro Rivaél Aguiar, encerrou a Sessão Plenária, externando agradecimentos à todos. Eu, Ângela Gomes Fernandes, redigi a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, o Presidente, o Secretário Executivo e as Conselheiras e Conselheiros CACS FUNDEB participantes da respectiva Sessão Plenária.
